Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.716 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Emprego.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 008, de 23 de março de 1997, e Decreto nº 1.712 de 08 de fevereiro de 2013 que altera o Decreto nº 020 de junho de 1997, Resolução nº 080 de 19 de abril de 1995 do CODEFAT E Decreto Estadual nº 40.322 de 15 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros titulares e seus suplentes, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DO EMPREGO, conforme abaixo discriminado:

I – Representantes do Poder Público.
Prefeitura Municipal de Registro.

Titular	LUCIANO MIYASHITA	RG: 28.326.139-0 SSP/SP
Suplente	CRISTIANE MARQUES	RG: 15.197.353 SSP/SP

II – Representantes do Governo.
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Titular	MARCIO BORGES DA SILVA	RG: 9.789.652 SSP/SP
Suplente	MARLI APARECIDA RODRIGUES	RG: 30.992.316-5 SSP/SP

III –Representantes dos Trabalhadores.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Registro

Titular	EDICE NUNES	RG: 7.298.164 SSP/SP
Suplente	RONI SERGIO DE SOUZA	RG: 19.482.021-X

- Sindicato dos Empregados do Comércio de Registro.

Titular	ROSEMEIRE LARA DOS SANTOS NOVAES	RG: 25.111.544 SSP/SP
Suplente	DOUGLAS CAMPIÃO	RG: 24.104.179 SSP/SP

IV – Representantes dos Empregadores.
- Associação Comercial, Industrial e Agropecuaria de Registro – ACIAR

Titular	RENATO ZACARIAS DOS SANTOS	RG: 7.510.610 SSP/SP
Suplente	EDIVALDA SOUZA DE ARRUDA	RG: 19.760.451-1 SSP/SP

- Sindicato Patronal Rural de Registro

Titular	JEFERSON REGINALDO MAGARIO	RG: 26.461.684 SSP/SP
Suplente	JOSELMA MARIA DA SILVA	RG: 24.327.749-0 SSP/SP

Art. 2º. Os membros da Comissão terão mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, tendo os serviços prestados considerados, para todos os efeitos legais, como interesse público e relevante valor social.

Rubricas: 1.....2.....3.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.631/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de fevereiro 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos